



**DECRETO Nº 150, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**

**“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA – CAT, DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ATÍLIO VIVACQUA”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, como também do artigo 6º, da Lei Municipal nº 1.258/2020 de 08 de julho de 2020 que dispõe sobre a Criação do Fundo Municipal de Cultura de Atílio Vivacqua.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão de Avaliação Técnica - CAT, que atuará como órgão consultor e de apoio financeiro do Fundo Municipal de Cultura do Município de Atílio Vivacqua, composta pelos seguintes membros:

- I- **JULIANA SCARPI TORRES POGGIAN** – Representante do Gestor Público Municipal;
- II- **MARIANA SERRA BUROCK** - Representante do Gestor Público Municipal;
- III- **ANA PAULA NASCIMENTO** - Representante do Conselho Municipal de Políticas Culturais;
- IV- **VALDENIR SALUCI BITENCOURT** - Representante do Conselho Municipal de Políticas Culturais.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 209/2021 e retroagindo seus efeitos a data de 30 de setembro do corrente ano.

Atílio Vivacqua, 04 de outubro de 2022.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal